



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0725485/2011

Licenciamento Ambiental Nº 07948/2005/001/2011	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Elio José de Faria – ME.	
CNPJ: 05.353.592/0001-49	Município: Igaratinga.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio São João.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados.	3
B-01-03-1	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive cerâmica.	1

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: SIM X NÃO
Condicionantes: X SIM NÃO	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Lucas de Oliveira V. Vilaça	Registro de classe CRQ/MG 02202126

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo de APEF/Reserva Legal 00263/2011	Registra Cartório
Processo de Outorga 00558/2010	Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 033/2011	DATA: 22/02/2011
--	------------------

Data: 23/09/2011.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o COPAM no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Elio José de Faria – ME que encontra-se instalado na propriedade Fazenda Baú, zona rural do município de Igaratinga/MG. Coordenadas geográficas; Lat. 19º 57' 08,6"; Log. 44º 42' 00,9".

A atividade, objeto deste licenciamento, é a utilização de resíduo siderúrgico (pó de balão e lama de alto-forno) na produção de tijolos. A classificação do empreendimento foi dada pela atividade que apresenta maior potencial poluidor e maior porte, ou seja, utilização de resíduo siderúrgico. Potencial poluidor/degradador grande (G) e porte pequeno (P), Classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF realizou vistoria no empreendimento em 22/02/2011, Relatório de Vistoria Nº ASF 033/2011. Diante do que foi constatado em vistoria houve a necessidade de solicitar informações complementares, OF. nº 142/2011.

Uma vez que o prazo de (90) dias, para atender as informações complementares solicitadas era insuficiente, segundo o colocado pelo empreendedor, foi requerido junto à SUPRAM-ASF, em 13/06/2011, uma prorrogação de prazo de mais 90 dias para atender as adequações na empresa. O prazo foi concedido, e a empresa protocolou as informações complementares solicitadas dentro do prazo acordado.

Os estudos ambientais protocolados, RCA e PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Terra Consultoria Ambiental Ltda. Responsável técnico Thiago Luis Resende Amorim, Técnico Químico, Registro no CRQ 02102304, ART anexa pág. 064.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento opera com fabricação de tijolos de barro cozido utilizando argila (90%) e pó de balão (10%). A capacidade instalada é de 12.000 toneladas/ano/argila, o que corresponde a 240 ton/semana (206.000 tijolos/semana). Atualmente o material processado/produzido corresponde a 96% de sua capacidade instalada.

Possui área útil de 0,9880 ha, quadro atual de 10 empregados, que trabalham no turno de 07:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, sábado de 07:00 às 11:00 horas.

- Unidades operacionais Máquinas e equipamentos:

Descrição	Und.	Características	Função	Fase
Escritório	01	Área coberta, com banheiro e cozinha.	Administrativa.	-
Área de produção	01	Área coberta, onde estão instalados as máquinas e os equipamentos de fabricação do tijolo.	Recebimento e estocagem de matéria-prima.	Beneficiamento.
Área de secagem	05	Estufas em fileiras laterais, cobertas com plásticos transparentes, e promove a secagem natural.	Promove a secagem dos tijolos.	Beneficiamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Área de estocagem de lenha	01	Situada próxima aos fornos de secagem.	Estocagem de insumo.	-
Misturador	01	Misturador equipado com motor WEG / 10 cv.	Mistura argila e os insumos e dosa a água necessária a plastificação.	Beneficiamento.
Esteira transportadora	01	Construída sobre perfis de aço, equipada com motor WEG / 7,5 cv.	Transporta a matéria-prima do silo para a rosca e depois para a maromba.	Beneficiamento.
Correa transportadora	04	01 equipada com motor WEG de 2 cv, 3 com motor WEG de 1 cv.	Transporta a matéria-prima do silo para a rosca e depois para a maromba	Beneficiamento.
Maromba	01	Máquina de fabricar tijolo	Movimenta o equipamento envolvido no processo.	Beneficiamento.
Silo	01	Armazena a argila e o pó de balão.	Recebe as matérias-primas.	Beneficiamento.
Cilindro	02	Funciona com 2 motores WEG / 7,5 cv /cada.	Tritura pedras e torrões não desfeitos.	Beneficiamento.
Laminador	01	Funciona com motor de 5 cv.		
Forno	03	02 com capacidade de estocagem de 15.000 tijolos, com 03 entradas de câmara de combustão e três chaminés. 01 com capacidade de 12.000 tijolos, com 03 entradas de câmara de combustão e 2 chaminés.	Promove a queima do tijolo.	Beneficiamento.
Máquina de corte	01	Funciona com motor WEG de 5 cv.	Corta o material cerâmico em tamanhos pré-fixados.	Beneficiamento.
Carrinhos	12	Transporta os tijolos até a estufa.	Transporte.	-
Torre de beneficiamento	01	Equipada com motor Alutal de 1 cv.	Resfriamento das bombas a vácuo.	Beneficiamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	---	---------------------



Bomba a vácuo	01	Equipada com motor de 10 cv.	Utilizada na maromba.	Beneficiamento.
Compressores	01	Marca ABAC capacidade 24 L, com motor WEG 5 cv.	Geração de ar comprimido	Beneficiamento.

A argila é procedente do empreendimento Mineração Brejo Alegre Ltda. AAF nº 06449/2007/001/2007.

O rejeito siderúrgico "pó de balão" composto de finos de minério e pó de carvão (lama de alto forno), é de origem da limpeza de alto forno das siderúrgicas licenciadas da região.

O material lenhoso usado nos fornos de queima é de floresta plantada, e adquirido de fornecedores devidamente regularizados ambientalmente, conforme documentação anexa ao processo. O empreendedor apresentou Certificado de Registro de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora, emitido pelo IEF válido até 31/01/2012. Será condicionado neste parecer a manutenção sempre válida desse Certificado de Registro.

2.2. Processo Produtivo

O pó de balão é armazenado em depósito coberto e fechado nas laterais até o teto, e com portão frontal. A argila é estocada em área próxima ao chute, local este protegido contra possíveis carreamentos, é lonada no período diurno, para evitar umedecimento. O transporte é feito por caminhão basculante de terceiros. A lenha é armazenada próximo dos fornos, para facilitar o processo produtivo.

Os materiais são encaminhados ao chute através da correia transportadora que abastece o distorrador e, em seguida, vai ao misturador com uma vazão de 3 ton/h. No misturador a umidade é controlada, efetuando-se a homogeneidade da argila e do insumo. Do misturador, a massa desce por gravidade ao laminador, que tem por objetivo reduzir a argila pastosa em lâminas finas, fazendo-a passar por dois cilindros de ferro fundido que trituram partículas provenientes da matéria-prima.

O material laminado é transportado por uma correia automática até a maromba (máquina extrusora) a vácuo, onde calçadores /alimentadores forçam o material a passar através de grelhas, fragmentando-o em pequenas porções nas quais se processa a desaeração.

Caindo na rosca sem fim, a argila é impelida para frente para que o tijolo seja moldado e posteriormente cortado na máquina cortadora em tamanhos pré-fixados. Os tijolos cortados são classificados fazendo-se retornar a maromba as peças refugadas. Os demais são secos naturalmente por um período médio de 07 dias. Em seguida são queimados e dispostos no pátio de armazenagem para expedição.

- Balanço de massas do processo produtivo:

Matéria-Prima/Insumos	Quantidade	Unidade de Medida
Argila	960	ton/mês
Pó de Balão	96	ton/mês
Lenha	200	m³/mês
Produtos	Quantidade	Unidade de Medida
Tijolo 14x19x29	80.000	Unid./mês

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



Tijolo 9x19x29	125.000	Unid./mês
Tijolo de 2ª	1.000	Unid./mês
Resíduos		
Cinzas	0,3	Ton./mês

2.3. Caracterização do Resíduo

O empreendedor apresentou Laudo Técnico de Caracterização do Resíduo Sólido, conforme NBR 10.004/2004, visto que trata-se de materiais cerâmicos com incorporação de até 10% de pó de balão e/ou lama de alto forno (resíduos siderúrgicos). O técnico responsável pela amostragem é Thiago Luis Resende Amorim, CRQ nº. II 02102304. A análise do material foi feita na empresa Pró Ambiente Análises Químicas e Toxicológicas pelo Eng. Químico Marcos dos Santos Aidos – CREA RS 81632 CRQ 5ª Região 132091850.

- Análise de Composição Química do Resíduo:

Parâmetros	Unidades	Resultado da Amostra
pH (mistura 1:1 em água)	-	5,3
Umidade	(%)	0,5
Matéria Orgânica	(%)	1,0
Cinzas	(%)	98,5
Extraíveis em Hexano	(%)	Não detectado
Sulfeto	(mg/kg)	Não detectado
Cianeto	(mg/kg)	Não detectado
Chumbo	(mg/kg)	29,8
Cádmio	(mg/kg)	Não detectado
Cromo	(mg/kg)	30,6
Níquel	(mg/kg)	19,4

- Avaliação de Corrosividade:

A mistura do resíduo com água, na proporção de 1:1 em peso, apresentou pH a 5,3, caracterizando caráter ácido típico. O pH não se insere na faixa ácida que indica corrosividade (pH inferior a 2,0). NBR 10.004.

- Avaliação de Reatividade:

A amostra não apresentou nenhuma das propriedades que conferem reatividade ao mesmo. NBR 10.004.

- Avaliação de Inflamabilidade:

A amostra não apresentou nenhuma das propriedades que conferem reatividade ao mesmo. NBR 10.004.

- Avaliação de Patogenicidade:

A amostra não apresentou nenhuma das propriedades que conferem reatividade ao mesmo. NBR 10.004.

- Avaliação de Toxicidade:

- Presença de Substâncias que conferem Periculosidade ao resíduo;

A amostra não apresentou concentração significativa de substâncias ou elementos que

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



conferem periculosidade aos resíduos. NBR 10.004/04.

- Presença de substâncias tóxicas e agudamente tóxicas;

A amostra do resíduo não é constituída por restos de embalagens, por materiais resultantes de derramamentos, por produtos fora de especificação ou de validade. Assim, não é enquadrável como resíduo que contém substâncias tóxicas e/ou agudamente tóxicas. NBR 10.004/04.

- Resultados do Ensaio de Lixiviação (NBR 10.005/04).

Parâmetros	Unidades	Resultado da Amostra	Limites máximos (NBR 10.005)
Arsênio	(mg/kg)	ND*	1,0
Bário	(mg/kg)	ND*	70,0
Cádmio	(mg/kg)	ND*	0,5
Chumbo	(mg/kg)	ND*	1,0
Cromo total	(mg/kg)	ND*	5,0
Mercúrio	(mg/kg)	ND*	0,1
Fluoreto	(mg/kg)	0,8	150,0
Prata	(mg/kg)	ND*	5,0
Selênio	(mg/kg)	ND*	1,0

*ND = Não detectado.

- Resultados do Ensaio de Solubilização (NBR 10.006/04):

Parâmetros	Unidades	Resultado da Amostra	Limites máximos (NBR 10.006)
Fenóis totais	(mg/kg)	ND*	0,001
Arsênio	(mg/kg)	ND*	1,0
Bário	(mg/kg)	ND*	70,0
Cádmio	(mg/kg)	ND*	0,5
Chumbo	(mg/kg)	ND*	1,0
Cromo total	(mg/kg)	ND*	5,0
Mercúrio	(mg/kg)	ND*	0,001
Fluoreto	(mg/kg)	1,2	1,5
Prata	(mg/kg)	ND*	5,0
Selênio	(mg/kg)	ND*	1,0
Cloreto	(mg/kg)	9,4	250,0
Sulfato	(mg/kg)	16,8	250,0
Alumínio	(mg/kg)	1,1	0,2
Ferro	(mg/kg)	ND*	0,3
Manganês	(mg/kg)	0,1	0,1
Sódio	(mg/kg)	3,2	200,0
Zinco	(mg/kg)	ND*	5,0
Cobre	(mg/kg)	ND*	2,0
Cianeto	(mg/kg)	ND*	0,07
Surfactantes	(mg/kg)	ND*	0,5

Nitrato*ND = Não detectado.

De acordo com as prescrições da Norma Técnica ABNT NBR 10004/04, o resíduo objeto do Laudo Técnico é classificado como Resíduo Não-Inerte – Classe II-A.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso da água proveniente de um poço tubular, com a finalidade de consumo humano e industrial. A vazão explotada é de 0,37 m³/hora, durante 4 horas/dia, totalizando 1,48 m³ /dia. Este uso é considerado como insignificante de acordo com a DN CERH nº 09/04. Coordenadas: x - 19° 57'09,0" y - 44° 42' 01,00".

- Balanço hídrico do empreendimento:

Formas de Consumo	Detalhamento	Consumo/Unidade	m³/dia
Humano	10 funcionários	70 litros/pessoa	0,7
Processo Produtivo	Controle de umidade da argila	xxx	0,78
		Total	1,48

4. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em área rural do município de Igaratinga, no lugar denominado Fazenda Baú. Matrícula do imóvel nº 16.483, Lv. 2 BM, Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas. O imóvel possui área total de 27,56,10 ha, com limites e confrontantes conforme matrícula citada. A Reserva Legal ficou demarcada em duas glebas distintas situadas nas coordenadas UTM SAD 69 23K 0531550/7794000 e 531800/7793850 tendo como limites e confrontações os produtores rurais Sr. José Gomes Marques e o Sr. Ademar Ferreira sendo uma gleba com área de 02,13.74 ha e outra de 03,37.48 ha de pasto destinada a condução de regeneração por meio de Plano Técnico de Recomposição Florestal. A área a ser averbada constitui-se de 05,51.22 ha, não inferior a 20% da propriedade. Encontra-se anexado no processo o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta firmado junto ao IEF. Será condicionada no Anexo I a apresentação a SUPRAM-ASF da Reserva Legal averbada na matrícula do imóvel.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não haverá intervenções em áreas de preservação permanente, assim não será necessária a referida autorização. A empresa opera em local distante de APP.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Ruídos: gerados nas máquinas de produção, ou seja, no distorridor, misturador, laminador, maromba e cortador, pelos caminhões e máquinas que circulam no interior do empreendimento. Por estar localizada e operando em área rural, e distante de núcleo populacional, sua emissão é ocupacional. Os operadores utilizam EPI's.

Águas Pluviais: são as que incidem sobre as áreas cobertas e as áreas livres da cerâmica, e seus arredores.

Efluente Sanitário: proveniente da higienização humana, referente a 10 contribuintes. Segundo informado, estes são coletados por um sistema de redes específicas e depois

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



é destinada ao sumidouro.

Efluentes atmosféricos: gerados no processo produtivo, na movimentação de máquinas nas vias internas, o material particulado gerado pelos fornos, os gases emitidos pelas chaminés (quando queimados são reduzidos e liberados CO₂, N, e H₂O).

Resíduos Sólidos: lixo doméstico, tijolos quebrados, sucatas, cinzas dos fornos (0,3 ton./mês) e lodo gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitários (previsão 0,30 l./dia).

Impacto visual: impacto negativo no local de sua abrangência.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Drenagem Superficial de águas pluviais: a empresa possui implantado um sistema de drenagem, com canaletas no interior das estufas e em seu entorno, e nas áreas adjacentes a área útil, áreas estas anteriormente desprotegidas quanto da ocorrência de processos erosivos. O projeto de drenagem foi apresentado e executado pelo empreendedor.

Ruídos: no entorno do empreendimento foram avaliados os níveis de ruídos em conformidade com a Lei Estadual nº 10.100. Diante dos resultados apurados, estão de acordo com a Lei pertinente. Por estar localizada e operando em área rural e distante de núcleo populacional, sua emissão é ocupacional. Os operadores utilizam EPI's.

Efluentes sanitários: foi apresentado o projeto da ETE com o memorial descritivo que será constituído de fossa séptica, filtro e sumidouro, que atende as normas da ABNT NBR's 7229 e 13.969. Será condicionada no Anexo I a sua execução.

Monitoramento dos efluentes atmosféricos: de acordo com os resultados encontrados, verificou-se que as emissões de material particulado estão dentro dos padrões legalmente aceitos (150mg/Nm³), DN COPAM 11/86. O empreendedor deverá ser condicionado a monitorar anualmente as emissões. De acordo com o proposto no PCA, o empreendedor deverá implantar também micro aspersores nas vias de acesso da empresa, para minimizar a geração de poeiras fugitivas. O manuseio de argila não gera poeiras devido ao teor de umidade (21%). Será condicionada no Anexo I a implantação de micro aspersores.

Resíduos sólidos: o lixo com característica doméstica é coletado pela Prefeitura Municipal de Igaratinga. Os tijolos quebrados que não foram cozidos voltam ao processo produtivo. As cinzas geradas no forno são reutilizadas na adubação orgânica. O lodo e os EPI's deverão ser encaminhados a empresas devidamente licenciadas para o recolhimento destes resíduos. Todos os resíduos deverão ser monitorados.

Plano de Gerenciamento dos Insumos Siderúrgicos: foi apresentado o projeto e executada a implantação do depósito do pó de balão conforme NBR 11.174/1990.

O empreendimento deverá ainda implantar cortina arbórea para redução do impacto visual e também promover a recomposição dos taludes desnudos, conforme projetos apresentados e conforme condicionado neste parecer.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica e Declaração da Prefeitura de Igaratinga, afirmando que o tipo de atividade desenvolvida

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. Também foram juntadas as certificações das empresas fornecedoras de matérias-primas e de insumos, que se encontram regularizadas.

Ocorreram as publicações de praxe.

O empreendimento ficou isento do pagamento dos custos de análise, por se tratar de microempresa. No entanto, em cumprimento à Resolução SEMAD nº 870/08, foi elaborada planilha de custos.

O empreendimento iniciou suas atividades em 18/10/2006, ou seja, antes da edição do Decreto Estadual nº 44.844/2008, de 25/08/2008. Neste sentido, não há que se falar em autuação, haja vista que o empreendimento está resguardado pela auto-denúncia a que se refere o art. 15 do referido Decreto.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente de uma fonte de captação subterrânea (Poço Tubular), devidamente regularizada pela Certidão de Uso Insignificante de nº 000558/2011. Considerando o teor da Portaria IGAM nº 49/2010, o prazo de vencimento da referida Certidão estará vinculada ao prazo de vencimento que é sugerido para esta licença, tendo assim sua prorrogação automática.

O empreendimento está localizado em área rural do município de Igaratinga, no lugar denominado Fazenda Baú. Matrícula do imóvel nº 16.483, Lv. 2 BM, Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas. Área total da propriedade é de 27,56,10 ha. A Reserva Legal encontra-se averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis. A área a ser averbada constitui-se de 05,51.22 hectares, não inferior a 20% da propriedade, cumprindo assim a exigência legal.

Não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

As análises e monitoramentos exigidos neste parecer deverão ser apresentados em conformidade às exigências contidas na DN COPAM 167/2011.

Ante ao exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação em caráter corretivo, pelo prazo de 6 (seis) anos.

10. CONCLUSÃO:

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **07948/2005/001/2011**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** ao empreendimento, **Elio José de Faria – ME**, localizada no município de Igaratinga – MG, desde que cumpridas as condicionantes em anexo, **pelo prazo de 06 (seis) anos**.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	() sim (x) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	() sim (x) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

11. FAVORÁVEL: (X) Sim () Não.

12. VALIDADE: 06 (seis) anos, conforme DN COPAM nº. 17/1996.

Data: 23/09/2011.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antonio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04-D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 07948/2005/001/2011		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Elio José de Faria – ME.		
CNPJ: 05.353.592/0001-49		
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).		
Endereço: Rua Idalino Dornas, nº 80, Bairro Universitário – Itaúna – MG.		
Localização: Fazenda Baú – Zona Rural.		
Município: Igaratinga.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Executar de acordo com o projeto apresentado a implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	90 dias.
02	Executar a implantação dos micros aspersores no pátio de manobra de máquinas e veículos.	90 dias.
03	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos. <i>Obs.: Enviar anualmente a SUPRAM ASF o certificado do ano vigente.</i>	Durante a vigência da LOC.
04	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	60 dias após a notificação da concessão da licença
05	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Bianualmente.
06	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Bianualmente
07	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no quadro de fornecedores de matéria-prima.	Durante a vigência da LOC.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

08	Apresentar a SUPRAM-ASF a Certidão de Registro de Imóvel com a Reserva Legal averbada à margem do registro do imóvel.	30 dias após a notificação da concessão da licença.
09	Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, das áreas de pastos destinadas a condução de regeneração. Apresentar relatório fotográfico de sua execução, e o acompanhamento durante o período de 4 anos do seu desenvolvimento vegetativo, em conformidade com o proposto pelo IEF quando da assinatura do Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal.	60 dias após a notificação da concessão da licença
09	Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença. <i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando à racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</i>	180 dias a partir da notificação da empresa quando da concessão LOC.
10	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da LOC.

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte–Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 07948/2005/001/2011	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Elio José de Faria – ME.	
CNPJ: 05.353.592/0001-49	
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).	
Endereço: Rua Idalino Dornas, nº 80, Bairro Universitário – Itaúna – MG.	
Localização: Fazenda Baú. – Zona Rural.	
Município: Igaratinga.	
AUTOMONITORAMENTO	

Resíduos Sólidos:

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (*) 1- Reutilização 6 - Co-processamento
2 – Reciclagem 7 - Aplicação no solo
3 - Aterro sanitário 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 - Aterro industrial 9 - Outras (especificar)
5 – Incineração

Efluentes Líquidos:

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	1	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Anual.

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Efluentes Atmosféricos:

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos fornos	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatório: Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 23/09/2011
------------	--	---------------------